



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 00326/2012

02/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário

ANDREA CRISTINA DE SOUSA – mat. 1020
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 01/03/2012

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura

TATIANA RABELLO ABITBOL – mat. 1122
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 16/04/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

CARLOS MAGNO DE MELO TORRES – mat. 928
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 14/03/2012

GERALDO WELLINGTON MOREIRA NÉBIAS – mat. 967
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12
Efeitos financeiros a partir de 14/03/2012

HÉLDER LINS DE CARVALHO – mat. 1121
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 07/04/2012

RODOLFO GUIMARÃES NEVES – mat. 1053
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 18/04/2012

SALVINO BEZERRA ANDRADE VASCONCELOS – mat. 827
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 27/01/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL